



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1345/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006065/2017-67 do Campus Universitário do Tocantins-Cametá.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **08 de março de 2017**, ao servidor **JOAO MIRANDA FURTADO**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotado no Campus Universitário do Tocantins-Cametá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem              | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--------------------------------------|---------------|-------------------|
| 1    | Curso de Didática do Ensino Superior | 150           | 12/02/2017        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor